

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025042316158a6ef3482ba

Descrição: KURUZU

Data e Hora:

Valor: R\$ 9.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF/CNPJ: ***374486**

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 45691189936

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouro Preto, 16 de abril de 2025

Prezado Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **março de 2025**, no valor total de R\$ 9.000, (nove mil reais) , para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668**

Assinado de forma digital por GILSON
GRACIANO MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.04.16 16:12:46 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 117 Liquidação: 3 Exercício: 2025 Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED] **Código:** 662
CPF: [REDACTED] **Cidade:** OURO PRETO **Estado:** MG
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A. **Telefone:** [REDACTED]
Agência: 8119- **Conta:** 18690-9

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00 **Saldo Atual:** 129.078,83

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	16/04/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 3 do Empenho: 117/2025	9.000,00
TOTAL				9.000,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A MARÇO/25

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 9.000,00 **Descontos:** 0,00 **Liquido A Pagar:** 9.000,00

Data: ____/____/____

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 9000 (nove mil reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____
CPF/RG: _____ **Assinatura:** _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED] OURO PRETO, 03 de 04 de 25
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheque: PIX

Chefe do setor de Finanças

a

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Wanderley Rossi

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

15/04/2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Servidor(a)



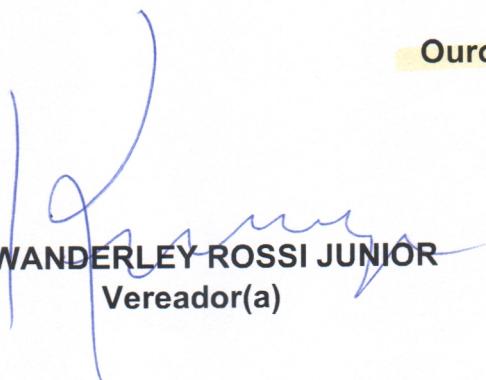
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

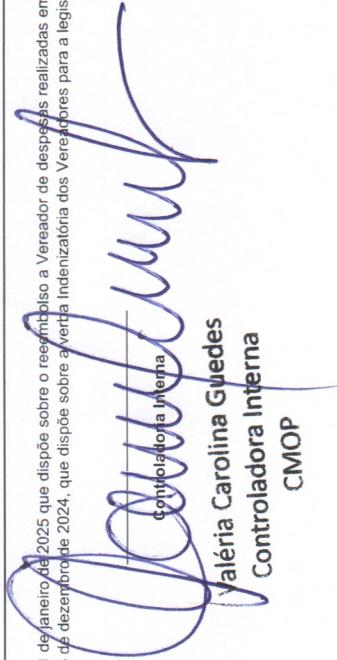
Ouro Preto, 08 de Abril de 2025.

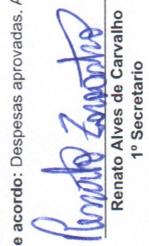

WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviços advocatícios, referente ao mês de março de 2025.	NFe 33	1000,00
31	Túlio Albert Pereira Dúira	44.462.602/0001-36	Consultoria jornalística sobre o andamento da revisão do Plano Diretor, no período de março de 2025.	NFS-e 22	4500,00
31	Breno Cesar Alves	088.010.836-54	Trabalhando como motorista durante o mês de março de 2025.	NFe 1	3500,00
TOTAL					9000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vanuir Antônio da Silva
Presidente

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

33/NFe



Número / Série 33 / NFe Emissão 08/04/2025 10:31:27 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 08/04/2025 Código de verificação 1RG1.TLQF.L9Q8.RL3Y Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços advocatícios referente ao mês de março de 2025.	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de **MIRIAM LUZIA XAVIER**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 33, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1RG1.TLQF.L9Q8.RL3Y>

Data: 08 / 04 / 25

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: MARÇO DE 2025.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto–MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, listam-se as atividades assessoradas no mês de março de 2025:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa e formulação do projeto de lei acerca do incentivo ao estudo de curso técnico ou de graduação, visando fomentar o desenvolvimento sócio-educacional no Município, combatendo a desigualdade social, contribuindo para o desenvolvimento individual e para a geração de emprego e renda;• Acompanhamento em reuniões no presídio de Ouro Preto–MG.• Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;• Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados. 	

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

NFe: 0000033 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Fazenda - Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

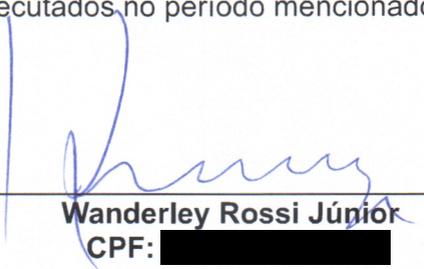
Ouro Preto-MG, 08 de abril de 2025.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 08 de abril de 2025.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

• **Visita ao bairro Taquaral e proposta de criação da quadra poliesportiva do bairro (participação do Deputado Federal Miguel Ângelo)**

A comunidade do bairro Taquaral, em Ouro Preto, recebeu a visita do Deputado Federal Miguel Ângelo para discutir a proposta de criação de uma quadra poliesportiva na região. A iniciativa, fruto de uma indicação do Vereador Kuruzu na Câmara Municipal, busca atender a uma demanda antiga dos moradores, que enfrentam a falta de áreas de lazer e espaços adequados para a prática esportiva.

Durante a visita, moradores relataram as dificuldades causadas pela ausência de infraestrutura esportiva, especialmente para crianças e jovens que carecem de locais apropriados para atividades físicas e recreativas. A criação da quadra poliesportiva surge como uma solução essencial para promover o bem-estar da comunidade, incentivando o esporte, a socialização e a melhoria da qualidade de vida no bairro.

O Deputado Miguel Ângelo destacou a importância de investimentos em infraestrutura esportiva como forma de oferecer oportunidades e fortalecer a inclusão social. Com essa iniciativa, espera-se transformar o espaço urbano e proporcionar mais opções de lazer e esporte para os moradores.



Foto 7 e 8: Visita ao bairro Taquaral e proposta de criação da quadra poliesportiva do bairro (participação do Deputado Federal Miguel Ângelo) e indicação 69/2025

• **Visita ao bairro Piedade na residência da senhora Junia Karina, única sobrevivente do deslizamento de terra em 1997 (participação do Deputado Federal Miguel Ângelo)**

O Deputado Federal Miguel Ângelo realizou uma visita ao bairro Piedade, na residência da senhora Júnia Karina, única sobrevivente do trágico deslizamento de terra ocorrido em 1997, que vitimou 12 pessoas em Ouro Preto. O encontro serviu não apenas para relembrar o episódio, mas também para destacar a urgência de políticas públicas voltadas à prevenção de desastres geológicos e à ocupação segura do espaço urbano.

A história de Júnia Karina é um exemplo vivo dos desafios enfrentados pela cidade, que, devido à sua geografia acidentada e ao crescimento desordenado, segue exposta a riscos de deslizamentos e desmoronamentos. Durante a visita, foram discutidas medidas necessárias para minimizar esses problemas, como investimentos em infraestrutura, monitoramento de áreas de risco e planejamento urbano mais rigoroso.

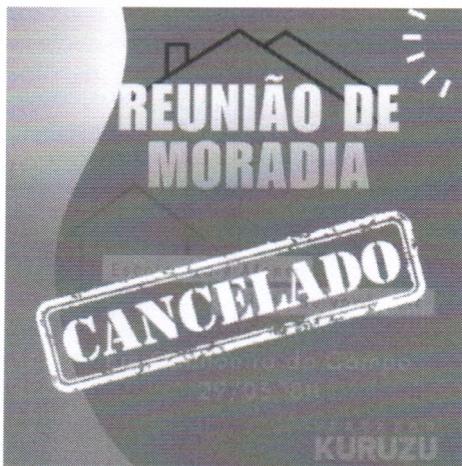
O Deputado Miguel Ângelo e o Vereador Kuruzu ressaltaram a importância de um esforço conjunto entre governos e sociedade para evitar novas tragédias, defendendo a destinação de recursos para ações preventivas e políticas habitacionais que garantam moradias seguras. A visita reforçou a necessidade de um olhar atento para os desafios geológicos de Ouro Preto, visando a proteção da população e a construção de um futuro mais seguro para a cidade.



A blue handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'V' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.

Foto 9: Visita ao bairro Piedade na residência da senhora Junia Karina, única sobrevivente do deslizamento de terra em 1997

• **Cancelamento de Eventos devido ao Afastamento Temporário do Vereador por Motivos de Saúde**



CONCLUSÃO

O acompanhamento dos eventos e iniciativas voltados para o desenvolvimento urbano de Ouro Preto demonstra a importância da comunicação eficiente e estratégica na articulação entre gestores públicos e a sociedade. Como consultor do vereador, meu papel vai além da simples divulgação de informações; trata-se de garantir que cada ação, cada projeto e cada investimento sejam compreendidos pela população, fortalecendo a transparência e a participação cidadã. Todos os eventos citados ao longo dessa cobertura reforçam a necessidade de um planejamento urbano bem estruturado e de políticas públicas que priorizem o bem-estar coletivo. Nesse contexto, o Plano Diretor se apresenta como um instrumento essencial para garantir o crescimento sustentável da cidade, e a comunicação se torna uma peça-chave para sua implementação eficaz.

A realização de reuniões e seminários, como os encontros com Conselhos Municipais e a comunidade, evidencia a importância do diálogo na formulação e revisão das políticas

urbanas. Esses espaços de discussão permitem que diferentes setores da sociedade contribuam com suas perspectivas, assegurando que o planejamento da cidade atenda às reais necessidades da população. A destinação de recursos, como a emenda parlamentar de R\$ 500 mil anunciada para a manutenção das ruas do bairro Dom Bosco, ilustra como a atuação política pode transformar a infraestrutura local, tornando a cidade mais acessível e segura. Sem uma comunicação clara e bem estruturada, tais avanços podem passar despercebidos ou não serem devidamente valorizados pela população.

A proposta de construção de uma quadra poliesportiva no bairro Taquaral destaca outro aspecto fundamental para o desenvolvimento urbano: a necessidade de espaços de lazer e incentivo ao esporte. A falta de infraestrutura para atividades recreativas compromete não apenas a qualidade de vida, mas também a inclusão social e o desenvolvimento da juventude. Da mesma forma, a visita ao bairro Piedade e o encontro com Júnia Karina, única sobrevivente do deslizamento de terra de 1997, alertam para a urgência de políticas voltadas à ocupação segura do solo e à prevenção de desastres geológicos. Ouro Preto, por sua geografia e formação histórica, enfrenta desafios que precisam ser encarados com planejamento e ações concretas, evitando novas tragédias.

Além disso, o cancelamento temporário de eventos devido ao afastamento do vereador por questões de saúde reforça a importância do papel dos representantes políticos na condução de projetos e na defesa dos interesses da população. A ausência de um líder pode impactar diretamente o andamento de ações estratégicas, tornando essencial um trabalho de comunicação que informe, contextualize e mantenha a população atualizada sobre o que está sendo feito e quais são os próximos passos.

Diante de todos esses fatores, o trabalho de consultoria se mostra indispensável. Cabe ao consultor garantir que cada decisão tomada seja comunicada de maneira clara e objetiva, promovendo o engajamento da sociedade e fortalecendo a confiança da população na gestão pública. O Plano Diretor, enquanto ferramenta de planejamento urbano, só pode ser plenamente efetivo quando há uma comunicação que permita que todos os envolvidos compreendam suas diretrizes e participem ativamente de sua execução.



Ouro Preto enfrenta desafios complexos, que vão desde a manutenção da infraestrutura até a preservação de seu patrimônio histórico e ambiental. A solução para essas questões passa pela articulação entre poder público, sociedade civil e especialistas, sempre com base no planejamento e na transparência. Por isso, cada evento acompanhado e cada ação registrada são peças fundamentais na construção desse processo. A comunicação bemfeita não apenas informa, mas também educa, mobiliza e inspira a participação cidadã, tornando-se um elemento essencial para que as políticas públicas saiam do papel e se transformem em benefícios reais para a população.

Assim, o trabalho de consultoria do vereador não se limita à cobertura de eventos, mas se expande para a construção de uma ponte entre o poder público e a sociedade, garantindo que as ações realizadas sejam compreendidas, valorizadas e acompanhadas por aqueles que mais precisam delas: os cidadãos. A cidade do futuro depende de um planejamento sólido, e esse planejamento, por sua vez, depende de uma comunicação eficiente e comprometida com a verdade e a transparência.



6. FONTES, PESQUISAS E REFERÊNCIAS

Fontes Legislativas e Normativas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1989. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/constituicao_mg/. Acesso em: 11 mar. 2025.

OURO PRETO. Plano Diretor Municipal. Lei Complementar nº XX, de XX de XXXX de 20XX. Disponível em: [site da prefeitura ou câmara municipal]. Acesso em: 11 mar. 2025.

Livros e Artigos Acadêmicos

BONDUKI, Nabil. Origens da Habitação Social no Brasil. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

CARDOSO, Adauto Lucio. Produção Habitacional no Brasil: Da Política Nacional à Política Local. São Paulo: FAPESP, 2013.

FERREIRA, João Sette Whitaker. Produzir Casas ou Construir Cidades? São Paulo: FUPAM, 2012.

FIX, Mariana. Parceiros da Exclusão: Duas Histórias da Construção de uma Metrópole. São Paulo: Boitempo, 2001.

MARICATO, Ermínia. O Impasse da Política Urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.



ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

VILLAÇA, Flávio. Espaço Intraurbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

Relatórios e Estudos Técnicos

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: Características da População e dos Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 11 mar. 2025.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Diretrizes de Preservação do Patrimônio Histórico em Áreas Urbanas. Brasília: IPHAN, 2020. Disponível em: <https://www.iphan.gov.br>. Acesso em: 11 mar. 2025.

ONU-HABITAT. Relatório Global sobre Assentamentos Humanos. Nairobi: Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, 2021. Disponível em: <https://unhabitat.org/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

Fontes Complementares sobre Ouro Preto e Urbanismo em Minas Gerais

BARROSO, Gustavo; MELLO, Tarcísio. Ouro Preto: História e Patrimônio. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Ouro Preto: PMOP, 2020. Disponível em: [site da prefeitura]. Acesso em: 11 mar. 2025.

SANTOS, Milton. O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos. São Paulo: EdUSP, 2008.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEDE/MG, 2019. Disponível em: [site do governo estadual]. Acesso em: 11 mar. 2025.



CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO - Nº02/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à Rua Dom Veloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na [REDACTED] 158, bairro São Cristóvão – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades parlamentares e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais. Não abarca este contrato, a prestação de serviços para assuntos fora do escopo parlamentar ou pessoal do **CONTRATANTE**, sendo vedado qualquer atendimento à terceiros.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão

cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

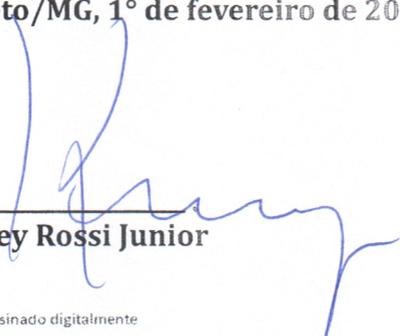
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 1º de fevereiro de 2025.


Wanderley Rossi Junior

Documento assinado digitalmente
MIRIAM LUZIA XAVIER
Data: 06/02/2025 09:10:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Luzia Xavier

Chave de Acesso da NFS-e
3146107226032864300019000000000000125049859018298



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 09/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/04/2025 15:29:30
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/04/2025 15:29:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.328.643/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9941-0387
Nome / Nome Empresarial 60.328.643 BRENO CESAR ALVES		E-mail BRENOCESAR270@GMAIL.COM	
Endereço GERALDO GALDINO, 65, ALTO DA CRUZ		Município Ouro Preto - MG	CEP 35406-117
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de motorista			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Handwritten signature)

CONTRATO DE TRABALHO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr WANDERLEY ROSSI JUNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua [REDACTED] São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominado a seguir contratante, o Sr BRENO CESAR ALVES, RG MG 16277782, CPF 098010836-54, solteiro, residente à Rua Geraldo Galdino, 65, bairro Alto da Cruz, Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designado contratado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O contratado trabalhará para o contratante no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do contratante;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do contratante, tendo o contratado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

3ª O contratado receberá a remuneração mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) ;

4ª O contratado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o contratado em caso de viagem a ser realizada pelo contratante, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o contratante responsável pela sua hospedagem e alimentação;

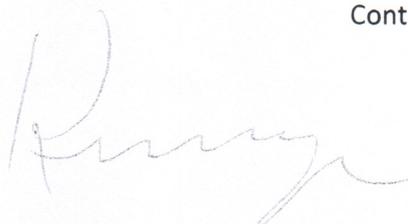
6ª O contratante não inclui o contratado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

7ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 01 de março de 2025.

Contratante:



Contratado:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

BRENO CESAR ALVES

1ª HABILITAÇÃO

18/03/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

31/03/1991 OURO PRETO /MG

4a DATA EMISSÃO

25/03/2021

4b VALIDADE

18/03/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

MG16277782 PC/MG

4d CPF

098.010.836-54

5 Nº REGISTRO

01850743463

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO CEZAR A DA ROCHA ALVES

DORA LUCIA RODRIGUES



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3618810369

3618810369

(Handwritten mark)

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B  18/03/2031				
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE  				
CE 				
C1E  				
DE 				
D1E  				

12 OBSERVAÇÕES

EAR ;

LOCAL

OURO PRETO , MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47575402728
MG353661402

RELATÓRIO DE MOTORISTA**BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr****VEÍCULO: VW Parati****ANO: 1996****MÊS: MARÇO/2025**

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEI ROS	FINALIDADE
01				
02				
03				
04	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	56	Ver. Kuruzu Breno	Visita à Rua Hum, no bairro Alto do Beleza, para averiguar a reclamação de moradores sobre obra mal feita pela PMOP, de drenagem de água pluvial.
05				
06	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP. Saída da CMOP para Belo Horizonte, e retorno.	228	Ver. Kuruzu Breno	Reunião Ordinária da CMOP. Reunião com o Presidente do TCE de MG, na sede, em Belo Horizonte.
07	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	52	Ver. Kuruzu Breno	Visita ao Residencial Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, ao vice-presidente da Associação de Moradores do bairro, para ver sobre o atraso das obras de infraestrutura da PMOP.
08				

RELATÓRIO DE MOTORISTA

09				
10	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para BH, e retorno.	220	Ver. Kuruzu Breno	Reunião com o Deputado Federal Miguel Ângelo e o Sr. Isaias, vice-presidente da Associação de Moradores do Residencial Dom Bosco, Cachoeira do Campo, para buscar parceria em emendas parlamentares.
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

28			
29			
30			
31			
TOTAL			556

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 8 de abril de 2025.



BENEFICIÁRIO



Reunião com o Deputado Federal Miguel Ângelo, juntamente com o Sr. Isaias, da Associação de Moradores do Residencial Dom Bosco, no comitê em Belo Horizonte, dia 10/03/25.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'M.A.'.

Visitando o Residencial Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, com o vice presidente da Associação de Moradores do Dom Bosco, Isaías, observando a necessidade de infraestrutura e atraso nas obras da PMOP, dia 07/03/25, às 15 horas.



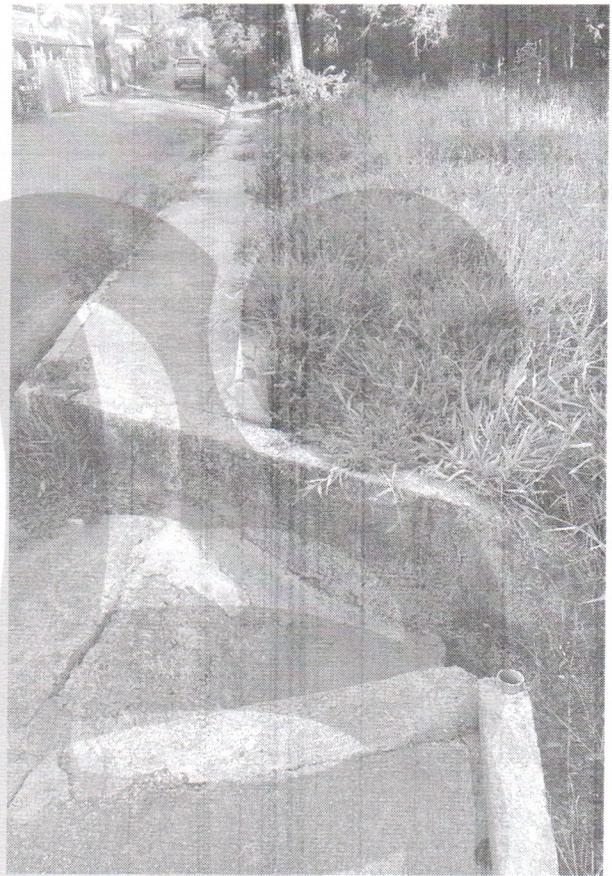
Participando de reunião com o Desembargador Durval Ângelo, Presidente do TCE de BH, dia 06/03/25, às 16:30hs.



R

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Visita a Rua Hum, no bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, dia 04/03/25.



Chave de Acesso da NFS-e
3146107224446260200013600000000002225042966479295



Número da NFS-e
22
Competência da NFS-e
07/04/2025

Número da DPS
12
Série da DPS
50002

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/04/2025 20:03:00

Data e Hora da emissão da DPS
07/04/2025 20:03:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.462.602/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8015-9954
Nome / Nome Empresarial TULIO ALBERT PEREIRA DUTRA 11750222680		E-mail TULIOAP_DUTRA@HOTMAIL.COM	
Endereço SAO GABRIEL, 137, MORRO SANTANA		Município Ouro Preto - MG	CEP 35400-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a trabalho jornalísticos.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013900

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] e [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na Rua Olímpia Scott, nº 158, bairro São Cristóvão, Ouro Preto – MG.

CONTRATADO: Túlio Albert Pereira Dutra, brasileiro, portador da cédula de identidade MG 16.648-452 e CPF 117.502.226-80, endereço eletrônico: tulioap_dutra@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 137, bairro Morro Santana, Ouro Preto – MG.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em caráter exclusivo, abrangendo as seguintes atividades:

- a) Pesquisa e consulta de dados referentes à revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, visando subsidiar o mandato do vereador Wanderley Rossi Júnior na elaboração de projetos, indicações e outras propostas relacionadas à habitação e urbanização;
- b) Acompanhamento de audiências públicas relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor de Ouro Preto.

CLÁUSULA 2ª – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

O CONTRATANTE terá livre acesso aos resultados das pesquisas realizadas pelo CONTRATADO, podendo utilizá-los para suas atividades e sugerir alternativas e ajustes nos trabalhos em andamento.

O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relatórios detalhados sobre os serviços executados ou em desenvolvimento.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de três (03) meses, contados a partir da data de assinatura pelas partes.



CLÁUSULA 4ª – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá honorários no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, que deverão ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O pagamento será realizado via PIX para a chave vinculada à conta PJ nº 44.462.602/0001-36, de titularidade do CONTRATADO, que deverá emitir a correspondente Nota Fiscal.

CLÁUSULA 5ª – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Todas as comunicações e notificações entre as partes relacionadas a este contrato deverão ser realizadas por escrito, por meio de e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, utilizando os endereços eletrônicos informados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por comum acordo entre as partes;
- b) Por descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento por uma das partes.

CLÁUSULA 7ª – VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da data de assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 8ª – CONFIDENCIALIDADE

As informações trocadas entre as partes no âmbito deste contrato serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas sob absoluto sigilo.

O CONTRATADO compromete-se a não divulgar a terceiros quaisquer dados relacionados ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido para o CONTRATANTE, incluindo o teor do presente contrato.

A obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula permanecerá válida mesmo após o término, rescisão ou extinção deste contrato.



CLÁUSULA 9ª – ATIVIDADE PARA OUTROS CONTRATANTES

O CONTRATADO poderá prestar serviços a outros clientes durante a vigência deste contrato, desde que não sejam concorrentes diretos do CONTRATANTE.

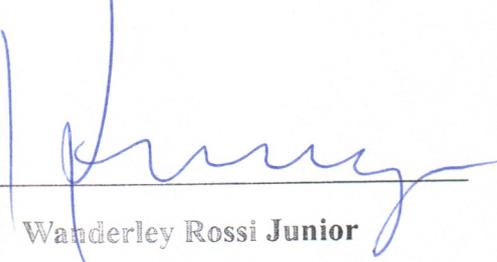
CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto – MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

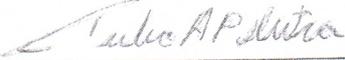
O CONTRATANTE declara ter lido e compreendido integralmente este contrato antes de assiná-lo, reconhecendo sua validade e obrigando-se ao cumprimento dos pagamentos conforme estipulado na Cláusula 4ª.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 3 de fevereiro de 2025.



Wanderley Rossi Junior



Tulio Albert Pereira Dutra

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O PLANO DIRETOR DE OURO PRETO E A SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico foi elaborado no âmbito de uma consultoria prestada ao mandato do vereador de Ouro Preto, com o propósito de fornecer uma análise detalhada e embasada, visando subsidiar a formulação de propostas para a revisão e aprimoramento do Plano Diretor do município. O Plano Diretor é um instrumento crucial para o planejamento urbano de uma cidade, uma vez que define as diretrizes e metas para o desenvolvimento de diversas áreas, como infraestrutura, habitação, mobilidade urbana, preservação ambiental e patrimonial. O foco deste estudo foi fornecer uma avaliação crítica e propositiva sobre os principais desafios enfrentados pelo município, destacando as necessidades mais urgentes que devem ser abordadas ao longo da próxima década. A análise também se concentrou em temas específicos, como a questão da habitação popular, a expansão e modernização da infraestrutura urbana, o controle e a regulamentação da mineração, além da preservação do valioso patrimônio histórico e cultural de Ouro Preto. Além disso, foi realizada uma análise específica sobre a situação fundiária e jurídica do bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, que enfrenta desafios significativos em termos de regularização fundiária e infraestrutura, afetando diretamente a qualidade de vida dos seus moradores.

2. METODOLOGIA

A análise foi fundamentada nos relatórios técnicos já produzidos pela Fundação Gorceix, entidade responsável pela revisão do Plano Diretor. Os dados coletados foram derivados da documentação existente e da sistematização de informações sobre os avanços e as propostas discutidas até o momento, incluindo diagnósticos e recomendações de melhorias nas áreas de urbanização, infraestrutura, habitação e preservação ambiental. O levantamento incluiu também a identificação de áreas críticas, com foco em questões socioambientais que necessitam de soluções urgentes para garantir a qualidade de vida dos habitantes.



2. ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE OURO PRETO

3.1. Habitação

No contexto da análise habitacional, observa-se a necessidade de o Plano Diretor abordar com prioridade questões relacionadas à moradia, visando atender à crescente demanda por habitação digna e acessível para a população, especialmente para as famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades no acesso a condições adequadas de moradia. A implementação de políticas habitacionais deve ser um dos pilares do Plano Diretor, com ênfase na regularização fundiária, que é um fator fundamental para garantir a legalidade e a estabilidade das residências, proporcionando segurança jurídica para os habitantes. Além disso, é necessário incentivar a construção de habitações populares, seja por meio de parcerias público-privadas ou com o fomento a programas habitacionais que facilitem o acesso da população de baixa renda à moradia. Tais medidas são essenciais para promover a inclusão social e combater o déficit habitacional no município, garantindo que a expansão urbana seja realizada de forma ordenada e sustentável.

3.2. Infraestrutura Urbana

A infraestrutura urbana de Ouro Preto requer uma análise detalhada e uma abordagem estratégica para garantir a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentação do crescimento urbano. A expansão e manutenção de equipamentos públicos essenciais, como praças, escolas, unidades de saúde e áreas de lazer, são vitais para a promoção do bem-estar coletivo. O Plano Diretor deve prever investimentos substanciais em áreas críticas da infraestrutura, com destaque para o saneamento básico, que é um dos maiores desafios para muitas regiões da cidade. O abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto, bem como o manejo adequado de resíduos sólidos, devem ser considerados como prioridades absolutas. Além disso, a mobilidade urbana, que envolve o planejamento de vias de transporte, calçadas, ciclovias e a integração entre diferentes modais de transporte, também é um ponto chave para garantir a fluidez do tráfego e o acesso facilitado à cidade.

3.3. Mineração

A mineração é uma atividade histórica e tradicional em Ouro Preto, mas, dada a sua forte presença e os impactos ambientais associados, é imprescindível que o Plano Diretor inclua diretrizes claras e rigorosas para a regulamentação e a autorização de novas atividades



mineradoras no município. É necessário estabelecer critérios específicos que garantam a mitigação dos impactos ambientais causados pela exploração mineral, priorizando o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre as atividades econômicas e a preservação dos recursos naturais. Para tanto, a fiscalização de atividades minerárias deve ser intensificada, e a implementação de tecnologias limpas e de processos responsáveis deve ser incentivada. O município de Ouro Preto, com seu rico patrimônio ambiental e cultural, precisa ser um modelo de gestão responsável da mineração, alinhando seu crescimento econômico com a preservação dos seus recursos naturais.

3.4. Preservação do Patrimônio Cultural

Ouro Preto é mundialmente reconhecida por seu valor histórico e cultural, sendo tombada como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO. Nesse contexto, o Plano Diretor deve garantir a preservação e a valorização do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, promovendo um crescimento urbano que respeite e preserve sua identidade cultural. As diretrizes do Plano Diretor devem assegurar que novos empreendimentos urbanos e infraestruturais não impactem negativamente o patrimônio histórico, seja no centro da cidade ou nas áreas de entorno. A preservação do patrimônio não se restringe apenas aos aspectos materiais, mas também envolve o cuidado com as tradições, a cultura e as práticas sociais que fazem de Ouro Preto um local único. Dessa forma, é necessário que as políticas urbanísticas sejam compatíveis com a preservação do ambiente histórico, incentivando o turismo sustentável e a educação sobre a importância da conservação desse legado cultural.

3. SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

4.1. Irregularidades Fundiárias

O bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, enfrenta sérios problemas relacionados à irregularidade fundiária, o que gera um ambiente de instabilidade e insegurança jurídica para seus moradores. Muitas das propriedades no bairro não possuem a devida documentação, o que dificulta o acesso a créditos, a regularização de serviços públicos e a valorização das residências. A falta de uma política eficaz de regularização fundiária tem impactos diretos na qualidade de vida da população



local, pois impede que os moradores obtenham a segurança jurídica necessária para o desenvolvimento e melhoria de suas moradias. A implementação de um programa de regularização fundiária deve ser uma prioridade para o município, proporcionando a documentação legal das propriedades e permitindo que os moradores possam usufruir dos benefícios de uma residência formalmente reconhecida.

4.2. Conflitos Jurídicos

Além das irregularidades fundiárias, o bairro também enfrenta conflitos jurídicos relacionados à posse de terrenos. Disputas sobre a propriedade de áreas residenciais têm gerado um cenário de instabilidade, prejudicando o desenvolvimento ordenado da região e dificultando a implementação de políticas públicas essenciais para a melhoria das condições de vida local. Tais disputas afetam diretamente a convivência pacífica entre os moradores e dificultam a resolução de problemas coletivos, como o fornecimento de serviços públicos e a construção de infraestrutura básica. A criação de mecanismos jurídicos para resolver essas disputas de forma eficaz e justa é fundamental para proporcionar estabilidade à comunidade e permitir a execução de projetos de desenvolvimento urbano no bairro.

4.3. Deficiências na Infraestrutura

Outro desafio significativo enfrentado pelo bairro Residencial Dom Bosco é a defasagem na infraestrutura básica. A ausência de saneamento básico, pavimentação e a escassez de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde, comprometem a qualidade de vida dos moradores. A situação é ainda mais crítica em relação à coleta e tratamento de esgoto, que representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente. A falta de pavimentação também dificulta a mobilidade dos moradores e o acesso a serviços essenciais, especialmente em épocas de chuvas. A melhoria imediata da infraestrutura do bairro é uma necessidade urgente, que requer ações emergenciais por parte do poder público, como a implantação de redes de saneamento, pavimentação de ruas e a construção de equipamentos públicos para atender a demanda local.



5. ATUAÇÃO JORNALÍSTICA

Minha atuação jornalística abrange uma ampla gama de atividades que envolvem desde a criação e desenvolvimento de conteúdos até a participação ativa em reuniões e processos de apuração. Um dos aspectos centrais do meu trabalho é a elaboração de roteiros, uma tarefa que exige não apenas habilidade de escrita, mas também um profundo entendimento do tema abordado, a fim de garantir que a narrativa seja clara, informativa e impactante para o público-alvo.

A apuração de informações é outro ponto crucial em minha atuação, pois é a base para garantir que os conteúdos sejam precisos e confiáveis. Este processo envolve a pesquisa detalhada sobre os temas em questão, o contato com fontes relevantes e a verificação de dados, sempre com o compromisso de oferecer um material que seja tanto jornalisticamente rigoroso quanto acessível.

Além disso, a criação de conteúdos diversos para ampla divulgação é uma parte essencial do meu trabalho. Isso inclui a produção de textos, reportagens, artigos e outros formatos que atendem às necessidades informativas de diferentes plataformas e públicos, sempre com foco em disseminar informações relevantes de forma clara e eficaz. Cada conteúdo é pensado estrategicamente para alcançar o maior número de pessoas possível, utilizando técnicas adequadas para maximizar o impacto e a abrangência da mensagem.

Minha participação e acompanhamento de reuniões também fazem parte de minha rotina profissional. Nessas ocasiões, tenho a oportunidade de absorver informações diretamente de especialistas, tomar nota de pontos importantes para futuras reportagens e garantir que os conteúdos que estou desenvolvendo estejam em sintonia com o que está sendo discutido em esferas importantes. Essa imersão nos processos também me proporciona uma visão mais detalhada e precisa sobre os temas abordados, permitindo uma atuação jornalística ainda mais qualificada e assertiva.

Em resumo, minha atuação jornalística é marcada pela combinação de um trabalho de pesquisa metódico, a criação de conteúdos relevantes e de impacto, e a constante busca por acompanhar de perto as discussões mais importantes dentro do universo que cubro.



Acredito que esse conjunto de habilidades e ações me permite contribuir de maneira significativa para a disseminação de informações de qualidade e de interesse público.

5.1. Atividades realizadas

• 1º Seminário Municipal Futuro do Passado

Realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro, no anexo do Museu da Inconfidência reuniu instituições e profissionais de diversas áreas. O seminário teve como objetivo promover um amplo diálogo entre diferentes agentes, buscando integrar perspectivas, consolidar conceitos e definir atribuições específicas de cada entidade envolvida. Além disso, a iniciativa visa o aprimoramento dos métodos de trabalho, garantindo uma atuação mais eficiente e coordenada na preservação e condução da cidade histórica.

O planejamento urbano eficiente é essencial para garantir o desenvolvimento sustentável das cidades, especialmente quando se trata da preservação de seu patrimônio histórico. Nesse contexto, o Plano Diretor desempenha um papel fundamental ao estabelecer diretrizes que orientam o crescimento ordenado, a conservação de bens culturais e a participação ativa dos diferentes agentes envolvidos na gestão urbana.

A realização de seminários e debates, como o realizado, contribui para a aplicação efetiva do Plano Diretor ao promover um amplo diálogo entre diversas entidades. A integração de perspectivas e a consolidação de conceitos permitem uma definição clara de atribuições, garantindo que cada instituição compreenda seu papel na implementação das políticas urbanas. Dessa forma, há um aprimoramento dos métodos de trabalho, resultando em uma atuação mais eficiente e coordenada na condução da cidade histórica.

Além disso, o Plano Diretor exige a participação social e a articulação entre setores para assegurar que as decisões tomadas estejam alinhadas com o interesse coletivo. No caso de cidades históricas, esse planejamento é ainda mais crucial, pois equilibra a necessidade de preservação da identidade cultural com o desenvolvimento sustentável. Assim, ao promover iniciativas que reforcem a cooperação entre diferentes agentes, fortalece-se a execução de políticas urbanas que respeitam o passado e projetam um futuro mais harmonioso para a cidade.





Foto 1: Seminário Municipal Futuro do Passado



Foto 2: Seminário Municipal Futuro do Passado

10

• Encontro com Conselhos Municipais sobre a Revisão do Plano Diretor

A revisão do Plano Diretor é um processo essencial para garantir que as diretrizes de desenvolvimento urbano estejam alinhadas com as necessidades atuais da cidade. Nesse sentido, a participação dos Conselhos Municipais desempenha um papel estratégico, pois permite um debate qualificado entre diferentes setores da sociedade, promovendo a construção de um planejamento urbano mais democrático e eficiente.

Os Conselhos Municipais reúnem representantes da sociedade civil, do poder público e de setores técnicos, tornando-se espaços fundamentais para a formulação e revisão de políticas urbanas. O encontro com esses conselhos durante a revisão do Plano Diretor possibilita a integração de diferentes perspectivas, assegurando que as decisões contemplem aspectos sociais, ambientais e econômicos de forma equilibrada. Além disso, esse diálogo fortalece a transparência e a legitimidade das propostas, ampliando a participação popular e reduzindo conflitos na implementação das diretrizes urbanas.

Outro ponto relevante é que os Conselhos Municipais possuem conhecimento técnico e experiência prática sobre as demandas locais. Sua participação ativa na revisão do Plano Diretor contribui para a criação de soluções mais eficazes para problemas urbanos, como mobilidade, habitação, uso do solo e preservação ambiental. Dessa forma, o envolvimento desses conselhos não apenas qualifica o processo de revisão, mas também reforça o compromisso com a construção de cidades mais sustentáveis, inclusivas e bem planejadas.



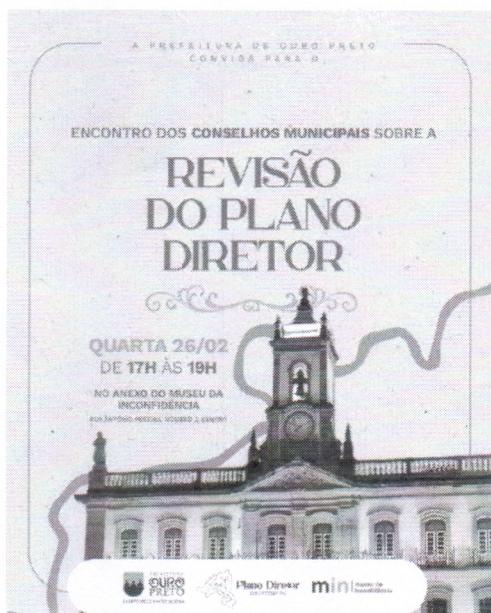


Figura 1: Encontro com Conselhos Municipais sobre a Revisão do Plano Diretor



Foto 3: Encontro com Conselhos Municipais sobre a Revisão do Plano Diretor

• Reunião com o Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB)

A Reunião com o Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Ouro Preto representou um momento estratégico para a construção e o aprimoramento das diretrizes que orientam o desenvolvimento da cidade. Esse encontro possibilitou a integração de diferentes agentes da sociedade, garantindo um debate qualificado sobre temas essenciais, como uso do solo, mobilidade urbana, infraestrutura e sustentabilidade.

O Conselho Municipal de Políticas Urbanas desempenha um papel fundamental na articulação entre o poder público e a sociedade civil, assegurando que as decisões sobre o planejamento urbano sejam tomadas de maneira democrática e transparente. Durante a reunião, são analisadas propostas, discutidas diretrizes e estabelecidos compromissos para garantir que o crescimento da cidade ocorra de forma ordenada e sustentável. Além disso, a participação dos conselheiros permite que diferentes demandas da população sejam ouvidas e consideradas na formulação de políticas públicas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a flourish.

Esses encontros também fortalecem a implementação do Plano Diretor, instrumento essencial para o planejamento e gestão do território municipal. Ao reunir especialistas, gestores públicos e representantes da comunidade, a reunião contribui para a construção de soluções mais eficazes para os desafios urbanos, promovendo uma cidade mais inclusiva, funcional e ambientalmente responsável. Dessa forma, a atuação do Conselho Municipal de Políticas Urbanas se consolida como uma peça-chave na construção de um futuro urbano equilibrado e sustentável.



Foto 4: Reunião com o Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB)

• Reunião com a comunidade, membros dos poderes executivos e legislativos e representantes da Associação de Moradores do bairro Dom Bosco, em Cachoeira do Campo (participação do Deputado Federal Miguel Ângelo)

Em um importante encontro realizado no bairro Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, moradores, representantes da Associação de Moradores e autoridades locais se reuniram para discutir melhorias na infraestrutura da região. A reunião contou com a participação do Deputado Federal Miguel Ângelo, que anunciou a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500 mil para a manutenção das ruas do bairro.



O investimento representa um avanço significativo para a comunidade, garantindo melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores.

Durante a reunião, os participantes destacaram a necessidade urgente de manutenção viária, apontando desafios enfrentados diariamente devido ao desgaste das ruas. O anúncio da emenda foi recebido com entusiasmo pelos presentes, que enfatizaram a importância da parceria entre a população e os representantes políticos na busca por melhorias urbanas.

Além do debate sobre infraestrutura, a reunião reforçou a importância da participação ativa da comunidade na definição das prioridades locais. A destinação desses recursos é um exemplo de como o diálogo entre moradores, associações e gestores públicos pode resultar em ações concretas para o bemestar coletivo. Com a aplicação adequada do investimento, espera-se que a qualidade de vida no bairro Dom Bosco seja aprimorada, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.



Foto 5 e 6: Reunião com a comunidade, membros dos poderes executivos e legislativos e representantes da Associação de Moradores do bairro Dom Bosco, em Cachoeira do Campo
(participação do Deputado Federal Miguel Ângelo)